



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “Ad Referendum” do CONSUN  
Resolução nº 141, de 16 de fevereiro de 2016.**

HOMOLOGA “AD REFERENDUM” AS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2015 PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS PARAUPEBAS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN e com base no Processo 23084.001962/2016-74, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar “ad referendum” as eleições realizadas no dia 28 de janeiro de 2015 para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Parauapebas.

Art. 2º - Os mandatos dos eleitos terão vigência de quatro (4) anos contados a partir do dia 01 de março de 2016.

Art. 3º - Os candidatos eleitos são:

- I. Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Parauapebas:  
Prof.<sup>a</sup> Gládis de Oliveira Jucoski  
Subcoordenador: Bruno Sachê.

Art. 4º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2016.

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSUN/UFRA